



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls nº 681
Proc. nº 069
Ass. 40

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 27/2024

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ- PMAAP/MA**, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 01.612.832/0001-21, representada pelo seu prefeito, **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2011392-7, e inscrito no CPF sob o nº 125.761.313-87, residente e domiciliado na Rua J P Almeida, nº 351, Bairro – Rural, CEP nº 65.398-000, nesta Cidade, em razão da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 02/2024 – CPL/PMAAP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 69/2024**, com fundamento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, através do seu **órgão gerenciador**, **RESOLVE**: registrar os preços propostos pela empresa **I DOS S OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.162.283/0001-66 e Inscrição Estadual nº 12.217103-9, com sede na Rua 26 Março, nº 644, Centro, Cep: 65390-000, Santa Luzia – MA, neste ato representada pela(o) Sr. **ILNA DOS SANTOS OLIVEIRA**, RG sob o nº 1072109996 SSP/MA, e do CPF nº 264.191.223-68, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de maio de 2021, Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023 e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, e demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços confecção de camisas, uniformes, entre outros serviços de malharia e serigrafia, sob demanda, para atender as demandas das secretarias do município de Alto Alegre do Pindaré-MA**, de acordo com as especificações e quantidades do Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico nº 02/2024**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 69/2024**.

Parágrafo primeiro - Este instrumento não obriga a contratação, nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO** promover as contratações de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA.

Fls nº 682Proc. nº 069

Ass. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencado no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser realizados sob demanda, de acordo com as solicitações da Secretaria Demandante, mediante a emissão da O.S. (Ordem de Serviço).

Fica vedado o substabelecimento dos serviços.

A prestação dos serviços terá início a partir da data de assinatura do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) fornecedor(es), mediante correspondência, a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

Parágrafo Terceiro - A revisão de preços ocorrerá conforme artigos 25, 26 e 27 do Decreto Federal nº 11.462/23.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não de executar os serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgão participante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls nº 683
Proc. nº 069
Ass. [assinatura]

Parágrafo Terceiro - As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos Lotes(itens) do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para o órgãos participante, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada Lotes (itens)) registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA OITAVA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante vencedora;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços das demais licitantes será exigida a análise da documentação de habilitação.

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação a licitante vencedora.

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao da licitante vencedora.

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão da primeira colocada da Ata de Registro de Preços, na hipótese prevista no Decreto Federal nº 11.462/23.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGAO GERENCIADOR, quando:

- a) A Fornecedora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, ou art. 28, IV, do Decreto Federal 11.462/23.
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGAO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ORGAO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) Fornecedora(s) será(ao) comunicada(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro

CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls nº 684

Proc. nº 069

Ass. [assinatura]

Parágrafo Segundo – No caso de recusa do fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no PNCP, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Esta Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital de **Pregão Eletrônico SRP nº 02/2024 – Proc. Adm. 69/2024** Termo de Referência que acompanhou o edital;
- b) Proposta escrita do fornecedor ou negociação/recomposição de preço.
- c) Ata da Sessão Pública.

CLÁUSULA ONZE - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O Prestador de Serviços reconhece os direitos do órgão gerenciador relativos ao presente instrumento:

- a) Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do Art. 104, I, da Lei nº 14.133/21, respeitados os direitos do Fornecedor;
- b) Cancelá-lo, total ou parcialmente, nos casos especificados no art.28 do Decreto Federal nº 11.462/23.
- c) Rescindir nos enumerados do art. 137 e 138 Lei Federal nº 14.133/21;
- d) Aplicar as penalidades cabíveis motivadas pela inexecução, total ou parcial, deste instrumento, conforme art.104, IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Fiscalizar junto com os demais órgãos signatários, a prestação dos serviços.

CLÁUSULA DOZE – DA COMUNICAÇÕES

As correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o número deste instrumento e o assunto específico da correspondência.

Parágrafo Primeiro - As comunicações feitas ao órgão gerenciador deverão ser endereçadas à:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA - PMAAP
Avenida Presidente Médici, s/n, Centro, Alto Alegre do Pindaré – MA.

Parágrafo Segundo - Eventuais mudanças de endereço do órgão aderente ou dos fornecedores deverão ser comunicadas por escrito ao órgão gerenciador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls nº 685

Proc. nº 069

Ass. [assinatura]

CLÁUSULA TREZE- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Segundo - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1 de maio de 2021.

CLÁUSULA QUARTOZE - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o Órgão Gerenciador providenciará seu extrato de publicação no PNCP, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUINZE - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA, para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo, após lido e assinado, as partes firmam a presente ARP em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na forma do Art. 89 da Lei nº 14.133/21.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 05 de junho de 2024.

[assinatura]
FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO
Responsável legal do GERENCIADOR

[assinatura]
ILNA DOS SANTOS OLIVEIRA
Responsável legal da BENEFICIÁRIA

Fls nº 686Proc. nº 069Ass. [Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 – CPL/PMAAP**ANEXO ÚNICO DA ATA****LOTE 01 - MATERIAL DE USO COMUM**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Camisa Uniforme Escolar, em meia malha 80% algodão e 20% poliéster, cinza 140 GRS – manga curta-com Arte sublimada parcialmente ou bordado nos bolsos do lado direito e esquerdo - frente em cores 28x28cm - manga em Cores 9 cm e costa, em Cores, 28x28 cm – nos Tamanhos p/m/g/gg, podendo ser camisa fechada ou abotoada. Arte será definida definitivamente no ato do pedido.	CONF PRÓPRIA	3000	R\$ 44,11	R\$ 132.330,00
2	Calça escolar: Calça escolar preta; confeccionado em Oxford (ou tecido similar) reforçado para evitar rasgos e aumentar a durabilidade, reforço por linhas visíveis a cada 0,5 cm, composição 55% viscose e 45% poliéster, gramatura 120g/m². Nos Tamanhos variados p/m/g/gg.	CONF PRÓPRIA	3000	R\$ 54,38	R\$ 163.140,00
3	01 (uma) camisa estilo social manga curta em tecido 100% algodão, com botão, 02 (dois) bolsos na frente sendo bordado, bandeiras nas mangas, tarja bordadas nos ombros)	CONF PRÓPRIA	3000	R\$ 56,41	R\$ 169.230,00
4	Calça em modelo com elástico na cintura em tecido 100% poliéster Tamanhos (P/M/G e GG)	CONF PRÓPRIA	3000	R\$ 39,88	R\$ 119.640,00
5	calça em modelo com cós em tecido 100% poliéster Tamanhos (P/M/G e GG)	CONF PRÓPRIA	3000	R\$ 39,88	R\$ 119.640,00
6	cinto em modelo militar em material 100% poliéster	CONF PRÓPRIA	3000	R\$ 23,66	R\$ 70.980,00
7	01 (um) par de sapato em couro na cor preta (pontuação variada entre: 32 a 49)	CONF PRÓPRIA	3000	R\$ 62,18	R\$ 186.540,00
8	Camisas de meia manga - uniforme para futebol de campo - Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m², variação de 4% para mais ou para menos e impressão de números sequenciais de 01 a 20 na frente e costas, impresso em linha cheia, medindo entre 01 e 1,5 cm. Calções e bermudas com ou sem numeração, sendo especificado no ato da compra. As cores serão definidas no ato da compra - Nos Tamanhos variados p/m/g/gg.	CONF PRÓPRIA	300	R\$ 18,92	R\$ 5.676,00
9	Calções com elástico e cordão para os jogadores de linha - uniforme para futebol de campo - Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m², variação de 4% para mais ou para menos e impressão de números sequenciais de 01 a 20 na frente e costas, impresso em linha cheia, medindo entre 01 e 1,5 cm. Nos Tamanhos variados p/m/g/gg.	CONF PRÓPRIA	300	R\$ 19,60	R\$ 5.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro

CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls nº 687

Proc. nº 069

Ass

10	Camisas de manga longa goleiro - uniforme para futebol de campo - Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m², variação de 4% para mais ou para menos e impressão de números sequenciais de 01 a 20 na frente e costas, impresso em linha cheia, medindo entre 01 e 1,5 cm - Nos Tamanhos variados p/m/g/gg.	CONF PRÓPRIA	60	R\$ 23,66	R\$ 1.419,60
11	Bermudas para goleiro - uniforme para futebol de campo - Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m², variação de 4% para mais ou para menos e impressão de números sequenciais de 01 a 20 na frente e costas, impresso em linha cheia, medindo entre 01 e 1,5 cm - Nos Tamanhos variados p/m/g/gg.	CONF PRÓPRIA	60	R\$ 19,60	R\$ 1.176,00
12	Camisas de meia manga - Uniforme para futsal - Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m², variação de 4% para mais ou para menos e impressão de números sequenciais de 01 a 20 na frente e costas, impresso em linha cheia, medindo entre 01 e 1,5 cm. Calções e bermudas com ou sem numeração, sendo especificado no ato da compra. As cores serão definidas no ato da compra - Nos Tamanhos variados p/m/g/gg.	CONF PRÓPRIA	300	R\$ 19,60	R\$ 5.880,00
13	Calções com elástico e cordão para os jogadores de linha - Uniforme para futsal - Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m², variação de 4% para mais ou para menos e impressão de números sequenciais de 01 a 20 na frente e costas, impresso em linha cheia, medindo entre 01 e 1,5 cm. Nos Tamanhos variados p/m/g/gg.	CONF PRÓPRIA	300	R\$ 22,31	R\$ 6.693,00
14	Camisas de manga longa goleiro - Uniforme para futsal - Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m², variação de 4% para mais ou para menos e impressão de números sequenciais de 01 a 20 na frente e costas, impresso em linha cheia, medindo entre 01 e 1,5 cm - Nos Tamanhos variados p/m/g/gg.	CONF PRÓPRIA	60	R\$ 22,21	R\$ 1.332,60
15	Bermudas para goleiro - Uniforme para futsal - Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m², variação de 4% para mais ou para menos e impressão de números sequenciais de 01 a 20 na frente e costas, impresso em linha cheia, medindo entre 01 e 1,5 cm - Nos Tamanhos variados p/m/g/gg.	CONF PRÓPRIA	60	R\$ 18,93	R\$ 1.135,80
16	Camisas de meia manga - Uniforme para handebol - Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m², variação de 4% para mais ou para menos e impressão de números sequenciais de 01 a 20 na frente e costas, impresso em linha cheia, medindo entre 01 e 1,5 cm. Calções e bermudas com ou sem numeração, sendo especificado no ato da compra. As cores serão definidas no ato da compra - Nos Tamanhos variados p/m/g/gg.	CONF PRÓPRIA	150	R\$ 18,93	R\$ 2.839,50
17	Calções com elástico e cordão para os jogadores de linha - Uniforme para handebol - Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m², variação de 4% para mais ou para menos e impressão de números sequenciais de 01 a 20 na frente e costas, impresso em linha cheia, medindo entre 01 e 1,5 cm. Nos Tamanhos variados p/m/g/gg.	CONF PRÓPRIA	150	R\$ 18,93	R\$ 2.839,50



Fls nº 688

Proc. nº 069

Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA**Av. João XXIII, S/N - Centro****CNPJ: 01.612.832/0001-21**

18	Camisas de manga longa goleiro - Uniforme para handebol - Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m², variação de 4% para mais ou para menos e impressão de números sequenciais de 01 a 20 na frente e costas, impresso em linha cheia, medindo entre 01 e 1,5 cm - Nos Tamanhos variados p/m/g/gg.	CONF PRÓPRIA	30	R\$ 23,66	R\$ 709,80
19	Bermudas para goleiro - Uniforme para handebol - Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m², variação de 4% para mais ou para menos e impressão de números sequenciais de 01 a 20 na frente e costas, impresso em linha cheia, medindo entre 01 e 1,5 cm - Nos Tamanhos variados p/m/g/gg.	CONF PRÓPRIA	30	R\$ 18,92	R\$ 567,60
20	O Colete Dupla Face: Colete Dupla Face Colmeia, Unissex. Indicado para: Jogo, Treino. Modelo: Furadinho também conhecido como Colmeia. Gola: Careca. Composição: 100% Poliéster. As cores serão definidas no ato da compra. Nos Tamanhos variados p/m/g/gg.	CONF PRÓPRIA	1000	R\$ 23,65	R\$ 23.650,00
21	CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS EM CORES VARIADAS PERSONALIZADA EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA COM AS LOGOMARCAS DOS PROGRAMAS DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS MUNICIPAL COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER TAM P,M, G E GG	CONF PRÓPRIA	4500	R\$ 22,98	R\$ 103.410,00
22	CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS NA COR BRANCA PERSONALIZADA EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA COM AS LOGOMARCAS DOS PROGRAMAS DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS MUNICIPAL - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE TAM P,M,G E GG	CONF PRÓPRIA	4600	R\$ 19,60	R\$ 90.160,00
23	CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS EM CORES VARIADAS PERSONALIZADA EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA COM AS LOGOMARCAS DOS PROGRAMAS DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS MUNICIPAL COMPOSIÇÃO DA MALHA: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE TAM P,M,G E GG	CONF PRÓPRIA	2800	R\$ 21,62	R\$ 60.536,00
24	CAMISA GOLA STILO "V" EM MALHA PVC CORES VARIADAS EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA COM LOGOMARCAS DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS MUNICIPAL - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE TAM: P,M,G E GG	CONF PRÓPRIA	2750	R\$ 26,36	R\$ 72.490,00
25	CAMISA GOLA STILO "V" EM MALHA PP CORES VARIADAS EM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA COM LOGOMARCAS DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS MUNICIPAL (PEJA) - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER TAM: P,M,G E GG	CONF PRÓPRIA	1850	R\$ 21,62	R\$ 39.997,00
26	CAMISA GOLA POLO SEM PUNHO COR BRANCA - COM EM BANHADO NA MANGA COM 2 COSTURA - EM MALHA PIQUET, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO DO PEITO - EM SUBLIMAÇÃO - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER TAM P,M,G E GG	CONF PRÓPRIA	1060	R\$ 32,44	R\$ 34.386,40
27	CAMISA GOLA POLO COR VERDE BANDEIRA MANGA CURTA EM PINTURA SILK SCREEN NA FRENTE E COSTA PARA AGENTES DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EM MALHA PV COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE,	CONF PRÓPRIA	560	R\$ 27,04	R\$ 15.142,40

Fls nº 689Proc. nº 069Ass W**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA****Av. João XXIII, S/N - Centro****CNPJ: 01.612.832/0001-21**

	COM LOGOTIPO DA FMS NO BOLSO. TAMANHOS: P, M, G E GG-				
28	CAMISA MANGA LONGA GOLA POLO COR VERDE BANDEIRA EM PINTURA SILK SCREEN NA FRENTE E COSTA PARA AGENTES DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EM MALHA PV COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, COM LOGO DA FMS NO BOLSO. TAMANHOS: P, M, G E GG	CONF PROPRIA	60	R\$ 34,47	R\$ 2.068,20
29	CAMISA ESTILO SOCIAL DE MANGA LONGA COM BOTÃO EM TECIDO TERBRIM PROFISSIONAL DE 1º QUALIDADE COR: CÂQUI EM PINTURA SILK SCREEN - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ACABAMENTO ESPECIAL PARA AGENTES DE ENDEMIAS, COM LOGOTIPO DA FMS NO BOLSO. TAMANHOS VARIADOS	CONF PROPRIA	250	R\$ 63,52	R\$ 15.880,00
30	CAMISA ESTILO SOCIAL DE MANGA CURTA COM BOTÃO EM TECIDO TERBRIM PROFISSIONAL DE 1º QUALIDADE COR: CÂQUI EM PINTURA SILK SCREEN - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ACABAMENTO ESPECIAL PARA AGENTES DE ENDEMIAS, COM LOGOTIPO DA FMS NO BOLSO. TAMANHOS VARIADOS- AGENTES ENDEMIAS	CONF PROPRIA	200	R\$ 6,09	R\$ 1.218,00
31	BONÉ TIPO BICO DE PATO COM ABOTOADEIRA DE PLÁSTICO PERSONALIZADO, EM CEDRO BRIM UPER PROFISSIONAL 1º QUALIDADE 100% ALGODÃO COR VERDE BANDEIRA PERSONALIZADO DOS DOIS LADO E FRONTAL.	CONF PROPRIA	3300	R\$ 41,90	R\$ 138.270,00
32	BOLSA TIPO TIRA COLO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NA COR AZUL EM NYLON PLASTIFICADO 420; IMPERMEÁVEL; NA COR AZUL ROYAL; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 300 MM DE LARGURA X 370 MM DE ALTURA X 100 MM DE PROFUNDIDADE; PRESA E AJUSTADA NA CINTURA; DUAS ALÇAS COM COSTURAS REFORÇADAS, REGULADORES DE ALTURA, REVESTIDAS E TOTALMENTE ACOLCHOADAS; COM DUAS REPARTIÇÕES INTERNAS E PORTA CANETAS COM TRÊS LUGARES; COMPARTIMENTO EXTERNO FRONTAL COM ZIPER SERIGRAFIA: -NA FRENTE OS DIZERES "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE"	CONF PROPRIA	200	R\$ 32,44	R\$ 6.488,00
33	COLETE PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ADULTO - EM BRIM LEVE (SARJA COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ARMAÇÃO 2 X 1); NA COR AZUL ROYAL; DOIS BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, ELÁSTICO NA CINTURA. TAMANHO P, M, G E GG.	CONF PROPRIA	200	R\$ 54,00	R\$ 10.800,00
34	MÁSCARA REUTILIZÁVEL EM TECIDO COM DUPLA CAMADA DE TECIDO COM A ARTE A SER DEFINIDA NO PEDIDO	CONF PROPRIA	4000	R\$ 4,06	R\$ 16.240,00
35	BOLSAS EM TECIDO ALGODÃO CRU 30X40CM PERSONALIZADA EM 1 COR COM A ARTE A SER DEFINIDA NO PEDIDO	CONF PROPRIA	1200	R\$ 18,92	R\$ 22.704,00
36	UNIFORME OPERACIONAL DA LIMPEZA OXFORD CAMISA E CALÇA TAM: P, M, G e GG	CONF PROPRIA	250	R\$ 60,14	R\$ 15.035,00

Fls nº 680Proc. nº 069Ass. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

37	Conjunto Vigilante: TAM: M, G e GG - Camisa modelo vigilante, lapela nos ombros, 02 bolsos com tampa e fechamento com botão central, mangas curtas. Calça profissional modelo vigilante, metade elástico, 02 bolsos frontais tipo faca, 02 bolsos traseiros externos com tampa e fechamento com botão central, 02 bolsos cargos com tampa e fechamento em velcro. Tecido Rip Stop na cor preta	CONF PROPRIA	80	R\$ 275,05	R\$ 22.004,00
38	Conjunto recepcionista/administrativo (feminino): P, M, G e GG; Calça cigarette, Blusa com zíper metálico que não enferruja e bolsos frontais. Tecido gabardine premium na cor marsala.	CONF PROPRIA	80	R\$ 108,13	R\$ 8.650,40
39	Conjunto administrativo (masculino): M, G e GG; Camisa social tradicional masculina manga longa, colarinho tradicional, modelagem tradicional com caimento reto. calça alfaiatada básica reta. Camisa: Tecido maquiado composição 50% algodão e 50% poliéster, com bolso frontal na cor azul. Calça: poliéster preto	CONF PROPRIA	40	R\$ 112,17	R\$ 4.486,80
40	Fardamento motorista de ambulância: Camiseta M, G, GG. Calça confeccionada tipo terbrim (sarja 2/1, 221 g/m², 67% poliéster, 33% algodão) profissional rip stop azul marinho, elástico atrás e cós na frente com zíper, passantes para cinto; bolso faca interno frontal; bolso nas duas pernas com tampa em velcro; dois bolsos traseiros com tampa em velcro; reforço nos joelhos; tarja refletiva na perna com 5cm; tamanhos: M, G, GG. Camiseta: 83% poliamida e 17% elastano na cor azul marinho. Calça tipo terbrim (sarja 2/1, 221 g/m², 67% poliéster, 33% algodão).	CONF PROPRIA	72	R\$ 275,06	R\$ 19.804,32
VALOR TOTAL LOTE I					R\$ 1.721.069,92
LOTE 02 - MATERIAL DE USO ESPECIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	CAPOTE CENTRO CIRÚRGICO, Tecido 100% algodão Brim na cor verde bandeira	CONF PROPRIA	1000	R\$ 37,61	R\$ 37.610,00
2	Lençol para paciente - Adulto. Tamanho 2.30 x 1.60 - Tecido piquet 100% algodão na cor branca.	CONF PROPRIA	5000	R\$ 50,14	R\$ 250.700,00
3	Colcha para cama com elástico TAM: 90 x 1,90 x 30 cm - Tecido piquet 100% algodão na cor branca.	CONF PROPRIA	5000	R\$ 38,13	R\$ 190.650,00
4	Colcha para berço com elástico TAM: 1,50 x 70 cm - Tecido piquet 100% algodão na cor branca.	CONF PROPRIA	500	R\$ 34,88	R\$ 17.440,00
5	Campo cirúrgico simples- TAM: 0,60 x 0,60 cm, 0,90 x 0,90 cm. - Algodão 100% brim pesado na cor verde bandeira	CONF PROPRIA	200	R\$ 43,06	R\$ 8.612,00
6	Campo cirúrgico duplo TAM: 0,45 x 0,45 cm, 0,60 x 0,60 cm, 0,90 x 0,90 cm. - Algodão 100% brim pesado na cor verde bandeira	CONF PROPRIA	300	R\$ 43,06	R\$ 12.918,00
7	Campo cirúrgico fenestrado simples - medindo: 0,90 x 0,90 cm. 1,00 x 1,00 m - Algodão 100% brim pesado na cor verde bandeira	CONF PROPRIA	200	R\$ 50,69	R\$ 10.138,00
8	Campo cirúrgico fenestrado - TAM 0,45 x 0,45 cm, 0,60 x 0,60 cm, 0,90 x 0,90 cm. - Algodão 100% brim pesado na cor verde bandeira	CONF PROPRIA	200	R\$ 42,51	R\$ 8.502,00
9	Campo cirúrgico de mesa simples. TAM: 1,80 x 1,20 cm - Algodão 100% brim pesado na cor verde bandeira	CONF PROPRIA	200	R\$ 42,49	R\$ 8.498,00
10	Camisolas para pacientes transpassada - Tecido tricolini 30% Poliéster e 70% Algodão na cor azul.	CONF PROPRIA	5000	R\$ 37,91	R\$ 189.550,00

Fls nº 691Proc. nº 069Ass [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

11	Pijamas hospitalares infantis - TAM: P, M, G - Tecido tricolini 30% Poliéster e 70% Algodão na cor azul e rosa.	CONF PRÓPRIA	1000	R\$ 43,74	R\$ 43.740,00
12	PIJAMA CIRÚRGICO TAM: P, M, G e GG - Blusa: sem gola com decote em V, com bolso na blusa Calça: Possui dois bolsos frontais em faca, com elástico na cintura e cordão para ajustes. Tecido de gabardine em diversas cores.	CONF PRÓPRIA	1000	R\$ 122,63	R\$ 122.630,00
13	Pijamas cirúrgicos TAM: P, M, G e GG - Blusa: sem gola com decote em V, com bolso na blusa Calça: Possui dois bolsos frontais em faca, com elástico na cintura e cordão para ajustes. Tecido 100% algodão Brim na cor verde bandeira	CONF PRÓPRIA	1000	R\$ 122,63	R\$ 122.630,00
VALOR TOTAL LOTE II					R\$ 1.023.618,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.744.687,92